



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 26/2024, nos termos que seguem:

Contratada: 51.888.087 AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA – CNPJ: 51.888.087/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LANCHES PARA COFFEE BREAKS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS VEREADORES JUVENIS E PARA DEMAIS EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ANO DE 2024.

Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 28 de maio de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores